

082
C. A. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 28/04
De 12 de maio de 2004

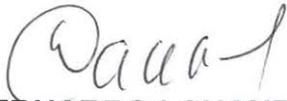
Concede licença ao vereador Carlos Alberto Manço, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de maio de 2004, com a aprovação do requerimento n.º 346/04, faz publicar o seguinte,

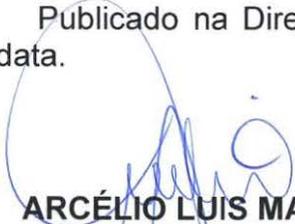
A T O :

Artigo único – São concedidos nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar de 11 de maio de 2004, 45(quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do subsídio, ao vereador **CARLOS ALBERTO MANÇO**, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro – PPB, atual Partido Progressista – PP, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

063
C. Manf



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 28/04

De 12 de maio de 2004

Concede licença ao vereador Carlos Alberto Manço, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de maio de 2004, com a aprovação do requerimento n.º 346/04, faz publicar o seguinte,

ATO:

Artigo único – São concedidos nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar de 11 de maio de 2004, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do subsídio, ao vereador CARLOS ALBERTO MANÇO, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro – PPB, atual Partido Progressista – PP, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MCX

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quinta-Feira, 13 de maio de 2004.